



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí, 11 de dezembro de 2015.

Reinaldo de Cássia Amaral

Presidente da Câmara de
Santa Rita do Sapucaí

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 61/2015, DE 5 DE OUTUBRO DE 2015

Relator Rinaldo Duarte Teixeira de Carvalho:

Este projeto visa autorizar o repasse à empresa HIT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA., a título de contribuição, o valor de R\$500,00 (quinhentos reais) mensais, pelo período de 12 meses, para manutenção de parte do aluguel mensal pago pela locação do imóvel que menciona, onde se encontra instalada sua sede.

A contribuição para o pagamento de aluguel para empresas no Município tem previsão expressa na Lei Municipal nº 2.916/97, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal 3.439/2000, como forma de incentivo à instalação de empresas no Município.

A empresa HIT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. apresentou a documentação exigida pela referida Lei Municipal nº 2.916/97, valendo destacar as seguintes "Informações Gerais do Empreendimento":

a) a empresa foi constituída no ano de 2011 e tem como atividade principal a consultoria em tecnologia da informação, fabricação de equipamentos eletrônicos e equipamentos para informática;

b) o faturamento bruto nos exercícios de 2012, 2013 e 2014 totalizou o montante de R\$590.678,66;

c) Os investimentos previstos para os exercícios de 2015, 2016 e 2017 perfazem o montante de R\$55.500,00;

d) o faturamento estimado para os exercícios de 2015, 2016 e 2017 perfaz o montante de R\$3.500.000,00;



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



e) a empresa gera, atualmente, 18 empregos diretos, com previsão de geração de 58 empregos diretos e 71 indiretos (entre temporários e permanentes) para os exercícios de 2015, 2016 e 2017.

Por todos esses motivos, sou favorável à aprovação deste projeto.

Rinaldo Duarte Teixeira de Carvalho
Relator

Voto do Vogal Vereador Rogério Ribeiro Baldoni:

Pela aprovação deste projeto.

Rogério Ribeiro Baldoni
Vogal

Voto do Presidente da Comissão Vereador Vagner Fernandes Mendes:

Pela aprovação deste projeto.

Vagner Fernandes Mendes
Presidente da Comissão